



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO № 002/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 002/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Vicente/RN **CONTRATADO**: JULIANA LAYSSA COSME DE MACEDO ME, CNPJ:

42.900.799/0001-12

OBJETO: Serviços contínuos de digitalização de documentos físicos da Câmara Municipal, incluindo preparação, escaneamento de imagens e reconhecimento de caracteres (processos de pagamento, processos licitatórios, proposições, atos normativos, dentre outros tipos de documentos).

PERÍODO: através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência do presente contrato que passa ser do período de 31/12/2024 a 30/12/2025, ficando as demais cláusulas inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. dos Serv. da Câmara de São Vicente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 181/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente.

José Neto Costa Diniz Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Neto Costa Diniz **Código Identificador:** 21763531

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2024. EDIÇÃO 2059. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br